



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 36/Adm/2018
Comissão Administrativa
Sessão de 10.07.2018**

I - Espécie: Processo Administrativo nº 571-0700/18-1

II - Assunto: Forma de provimento no cargo do concurso de Assessor Judiciário em vigência

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator: Sugere que a próxima vaga disponível de Assessor Judiciário em vigência seja preenchida com candidato da ampla concorrência, ou seja, do sistema universal.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

A Comissão Administrativa decide, à unanimidade, que a próxima vaga disponível de Assessor Judiciário em vigência seja preenchida com candidato da ampla concorrência, ou seja, do sistema universal.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**